

## **XXIV Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso 2020**

### **Normas de participação**

#### **Preâmbulo**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através do seu Pelouro da Cultura, organiza a XXIV Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso, que terá lugar na Galeria do Theatro Club no mês de outubro e novembro do ano de 2020.

Neste âmbito, imergiu a necessidade de estabelecer e fixar as regras de funcionamento e organização da exposição, bem como, as atinentes à composição do júri e às suas atribuições.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto e finalidade**

1. As presentes normas disciplinam a organização e funcionamento da XXIV exposição aberta de artes plásticas da Póvoa de Lanhoso, doravante designada por exposição.
2. A exposição é uma iniciativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (CMPL), com vista à promoção e divulgação da atividade artística no concelho, designadamente, na área das artes plásticas.

#### **Artigo 2.º**

##### **Categorias admitidas**

As categorias admitidas à exposição são as de pintura, desenho, técnica mista e escultura.

#### **Artigo 3.º**

##### **Condições de acesso**

1. Podem apresentar obras à exposição cidadãos nacionais ou estrangeiros, desde que maior de 18 anos.
2. Cada participante pode apresentar, no máximo 2 obras.

#### **Artigo 4.º**

##### **Inscrição**

1. A participação na exposição pressupõem o preenchimento integral da ficha de inscrição anexa às presentes normas.
2. Os participantes, aceitam, no momento de candidatura, à submissão às presentes normas de organização e funcionamento o que, expressamente, declaram na ficha de inscrição.
3. A ficha de inscrição, nota biográfica, *curriculum vitae*, fotografia do artista e das obras apresentadas a concurso devem ser, enviadas preferencialmente, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço: [galeria@mun-planhoso.pt](mailto:galeria@mun-planhoso.pt)
4. As fotografias referidas no número anterior são apresentadas em alta resolução, devendo cada ficheiro conter pelo menos **1 MB**. O *Curriculum Vitae* e nota biográfica devem ser remetidos em formato editável de preferência, formato **WORD**.
5. É admitida a entrega presencial, junto dos serviços administrativos da galeria do Theatro Club, ou a remessa via postal, casos nos quais deve anexar-se a ficha de inscrição, todos os elementos supra mencionados.
6. A entrega ou a remessa postal prevista no número anterior deve ser efetuada no seguinte endereço: “Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (da XXIV Exposição aberta de artes plásticas da Póvoa de Lanhoso), Galeria do Theatro Club, Largo António Lopes, 4830-516 Póvoa de Lanhoso”.

#### **Artigo 5.º**

##### **Entrega de Trabalhos**

1. Os trabalhos serão entregues ou enviados em condições adequadas para a exposição.
2. A entrega dos trabalhos deve ser feita em embalagens reutilizáveis e devidamente identificadas.
3. No ato da receção dos trabalhos será imitado recebi comprovativo da sua entrega, que será remetido por via postal ou entregue pessoalmente, consoante a modalidade de entrega da obra dotada pelo participante.
4. As obras poderão ser entregues no limite até 11 de setembro de 2020 às 17h00.

#### **Artigo 6.º**

## **Período e horário da exposição**

1. A abertura oficial da exposição será no dia **03 de outubro às 16h00 e estará patente até dia 29 de novembro.**
2. A exposição funcionará de terça-feira a sexta-feira no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, e aos sábados e domingos entre as 15h00 às 18h00.

### **Artigo 7.º**

#### **Obras admitidas**

1. As obras a expor devem apresentar, no mínimo, **50 cm de altura e 45 de largura** e não poderão ultrapassar os **2m<sup>2</sup>**, ou 2 m<sup>3</sup> para esculturas.
2. Excepcionalmente, podem ser admitidas obras para além dos limites previstos no número anterior, desde que solicitado pelo interessado e previamente autorizado pela organização.
3. As obras selecionadas poderão, se for demonstrado esse interesse na ficha de inscrição, ser colocadas à venda, pelo preço indicado pelo autor da obra em questão.

### **Artigo 8.º**

#### **Júri**

1. A nomeação do júri compete ao vereador com o pelouro da Cultura.
2. Os interessados apresentam as suas obras à apreciação de um júri. Se o número de participantes for superior à capacidade física da Galeria, o júri irá selecionar uma das duas obras apresentadas atendendo aos seguintes:
  - A. Originalidade;
  - B. Tamanho;
  - C. Artistas naturais e residentes no concelho da Póvoa de Lanhoso.
3. As decisões do júri nomeado são irrevogáveis e não passíveis de declaração ou recurso.
4. A exposição não prevê à distinção das obras apresentadas, pelo que serão entregues diplomas de participação a todos os participantes.

### **Artigo 9.º**

#### **Recolha de trabalhos**

1. Os trabalhos deverão ser levantados, nas instalações da galeria do Theatro Club até 30 dias após a data de encerramento da exposição, não podendo ser levantados em data anterior;

2. Para o levantamento dos trabalhos é exigido a apresentação do recibo comprovativo de entrega.
3. Os trabalhos não levantados no prazo estipulado no número 3 passarão a integrar o espólio da CMPL.

#### **Artigo 10.º**

##### **Responsabilidade Civil**

1. A CMPL compromete-se a tratar com zelo e diligenciar pelo cuidado pelas obras recebidas, tomando a seu cargo a segurança pelas mesmas durante o período da exposição.
2. A CMPL não se responsabiliza por prejuízos imprevisíveis que possam ocasionar danos de forma total ou parcial nos trabalhos expostos, assim como qualquer outro prejuízo alheio à sua vontade, desde a sua entrega até à sua devolução.

#### **Artigo 11.º**

##### **Alteração e Revisão**

As presentes normas poderão ser objeto de revisão ou alteração sempre que a CMPL o julgue necessário.

#### **Artigo 12.º**

##### **Omissões e interpretação**

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas serão resolvidas pelo vereador com o pelouro da Cultura.

#### **Artigo 13.º**

##### **Afixação e entrada em vigor**

As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação pelos meios tidos por convenientes e adequados pelo município.

**XXIV Exposição Aberta de Artes Plásticas 2020**  
**Ficha de Inscrição**

- ✓ Tomei conhecimento das normas de participação,
- ✓ Declaro que autorizo o registo e arquivo dos dados pessoais constantes nesta ficha, à responsabilidade da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante)

Nome completo _____
Nome artístico (A constar no catálogo): _____
Morada: _____
C. P. _____ - _____
E-mail: _____
Telefone: _____ / _____

Trabalhos					
	Titulo	Medidas	Venda S/N	Técnica	Preço
1					
2					

**Nota Biográfica: \***

(\*Local e data de nascimento, naturalidade, local de residência, formação artística, exposições em que participou e possíveis prémios)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Nota:**

Todos os dados, acima, são obrigatórios;

A não anexação do curriculum e fotos dos trabalhos, bem como foto do artista, pode inviabilizar a participação na exposição.

**Remeter para:** Município da Póvoa de Lanhoso  
Centro Interpretativo Maria da Fonte  
A/C – Sofia Freitas  
Largo António Ferreira Lopes, 86  
4830-503 Póvoa de Lanhoso

**Contactos:**  
Correio eletrónico: [galeria@mun-planhoso.pt](mailto:galeria@mun-planhoso.pt)  
Tlf. 253 639 798 / Ext. 371